



JUSTIFICATIVA

É fundamental que o Município de Juiz de Fora conheça a realidade populacional dos seus animais domésticos. Através do censo, podemos garantir ações e campanhas de proteção animal mais eficientes, adequar orçamentos para vacinação, vermifugação, castração e medidas sanitárias que correspondam a realidade populacional de animais de Juiz de Fora.



O objetivo do presente Projeto de Lei, é instituir o censo estatístico de animais domésticos com intuito de localizar, cadastrar, e orientar os proprietários desses animais sobre os cuidados e controle de zoonoses, em seu território urbano e rural.

O Poder executivo poderá aproveitar o trabalho de agentes já utilizados em outros programas (que realizam visitas periódicas nas residências do município).

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa que visa não somente assegurar os direitos dos animais, mais também medidas adequadas de saúde pública no controle de zoonoses do Município.

Palácio Barbosa Lima, 27 de agosto de 2021.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco Protetora - PSC